



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ
PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 - CEP 38581-000 - IBIAÍ - MINAS GERAIS TELEFAX (38)
3746-0136

PORTARIA 404/2016

Concede gratificação

A Prefeita de Ibiaí - MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Seção III - Das funções gratificadas, Artigo 24, da Lei Municipal 404/2015

Considerando a realização de serviços extraordinários,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor abaixo, gratificação no percentual de 40% (Quarenta por cento) de seu vencimento mensal:

01 - Secretaria Municipal de Saúde:

A - Cleide Cordeiro - Odontóloga

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de Abril de 2016, revogando as disposições em contrário, principalmente a Portaria 317 de 27 de Novembro de 2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ibiaí - MG, 27 de Abril de 2016

Larravardier Batista Cordeiro
Prefeito

OK